



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

- ESTADO DE SÃO PAULO -

CNPJ 67.360.362/0001-64

Processo de Dispensa N.º 003/2013

Objeto da Licitação

Objeto da Dispensa de licitação:- FORNECER DIARIAMENTE VIA CORREIO ELETRÔNICO E WEBSITE: O BOLETIM DE PUBLICAÇÕES EM NOME DA CONTRATANTE, CONFORME DETALHAMENTO CONSTANTE NA PROPOSTA COMERCIAL EM ANEXO.

a) Módulo primeiro

b) b) Módulo segundo

- Publicado por: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA
- Data de Abertura: 16/01/2013
- Local: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA
RUA: PROF ELIAS LAGES DE MAGALHÃES, 20
CENTRO
CEP – 18360-000
ITAOCA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

- ESTADO DE SÃO PAULO -
CNPJ 67.360.362/0001-64

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Caracterização da Situação e objeto do contrato: O Município de Itaoca/SP necessita DA CONTRATAÇÃO DIARIAMENTE VIA CORREIO ELETRÔNICO E WEBSITE: O BOLETIM DE PUBLICAÇÕES EM NOME DA CONTRATANTE, CONFORME DETALHAMENTO CONSTANTE NA PROPOSTA COMERCIAL EM ANEXO.

Razão da Escolha: A escolha recaiu sobre a empresa GRIFFON BRASIL ASSESSORIA LTDA, por apresentar valores dentro do praticado pelo mercado, condições e aptidão técnica para execução dos serviços comprovada, já prestou serviços assemelhados ao município em exercícios anteriores não tendo nada que a desabone, flexibilidade nos pagamentos e atendimento a prazos estipulados, diante do exposto opino, pela contratação da empresa que apresentou a menor oferta.

Do preço e sua justificativa: Os preços a serem pagos pelo objeto da presente dispensa estão estimados na ordem total de R\$ 304,00 (Trezentos e Quatro Reais) mensais.

Valor Total R\$ 3.648,00 (Três Mil Seiscentos e Quarenta e Oito Reais)

ao ano.

Do fundamento Legal: A contratação encontra respaldo legal nos termos do art. 24, *em especial ao inciso II- É dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até 10%, do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos em Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.*

Dotação orçamentária: ... *Secretária Municipal de Administração – Outros Serviços pessoa jurídica.*

É a justificativa que submetemos à apreciação de Vossa Excelência.

Itaoca/SP, 16 de Janeiro de 2013.

JOCINEI MUNIZ DE LIMA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

- ESTADO DE SÃO PAULO -
CNPJ 67.360.362/0001-64

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO DE DISPENSA Nº 003/2013

Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 003/2013.

Objeto: CONTRATAÇÃO DIARIAMENTE VIA CORREIO ELETRÔNICO E WEBSITE: O BOLETIM DE PUBLICAÇÕES EM NOME DA CONTRATANTE, CONFORME DETALHAMENTO CONSTANTE NA PROPOSTA COMERCIAL.

Aprovo a justificativa do Departamento Municipal de Compras, decorrente da solicitação da Secretaria Municipal de Administração, constante do procedimento administrativo em epígrafe, para nos termos do art. 24, II da Lei n.º 8.666/93, **declarar dispensável a licitação** para a aquisição dos bens e serviços mencionados, no valor total de R\$: **3.648,00** (Três Mil Seiscentos e Quarenta e Oito Reais) ao ano.

Conforme consta dos autos, os preços se apresentam compatíveis com os praticados no mercado.

Cumpra-se.

Itaoca/SP, 16 de Janeiro de 2013.

Rafael Rodrigues de Camargo
Prefeito Municipal